

2 — A calendarização financeira constante do número anterior poderá ser alterada, a pedido fundamentado da CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., devidamente autorizada pelo membro da tutela, após parecer favorável das entidades intervenientes, mediante adenda ao contrato-programa, desde que não ultrapasse o prazo de vigência do presente contrato.

3 — O processamento da referida comparticipação fica sujeito ao parecer favorável da CCDRLVT e à observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

4 — O apoio financeiro da administração central não abrange os custos resultantes de trabalhos a mais, erros e omissões.

5 — Compete à CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., assegurar a parte do investimento não financiada pelo presente contrato-programa.

6 — À CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., cabe a responsabilidade da execução financeira acordada, pelo que a não utilização no ano económico da dotação prevista determina a perda do saldo anual existente.

Cláusula 5.^a

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo das acções previstas no presente contrato-programa ficam a cargo da CCDRLVT e da DGOTDU, as quais prestarão ao gabinete coordenador do Programa Polis todas as informações necessárias para assegurar a conformidade dos projectos com os objectivos do Programa Polis e para permitir o exercício das suas atribuições de coordenação geral do Programa.

Cláusula 6.^a

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução dos investimentos previstos no presente contrato-programa são inscritas anualmente nos orçamentos da CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., e do Ministério das Cidades, da Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional, dotação da DGOTDU, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.^a

Cláusula 7.^a

Resolução do contrato

O incumprimento do objecto do presente contrato e da respectiva programação constitui motivo suficiente para a sua resolução pelo que, nessa situação, a CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A., fica obrigada a proceder à restituição da totalidade da verba já recebida ao abrigo do presente contrato.

3 de Novembro de 2004. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, (*Assinatura ilegível.*) — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, (*Assinatura ilegível.*) — Pela CACÉMPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis no Cacém, S. A.: (*Assinaturas ilegíveis.*)

ANEXO

Requalificação urbana e valorização ambiental do Cacém-Sintra

Implementação e requalificação de espaços públicos/Praça da Nova Baixa.

Parque urbano e sua extensão.

Regularização da ribeira das Jardas.

Parque linear.

Instituto do Ambiente

Aviso n.º 116/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o concurso interno de acesso geral para a categoria de técnico de ambiente especialista, aberto pelo aviso n.º 10 297/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, ficou deserto por inexistência de candidaturas.

13 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Despacho n.º 307/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto do Ambiente de 6 de Dezembro de 2004, no

uso da delegação de competências e por urgente conveniência de serviço:

Vítor Hugo Nunes de Laça, técnico de ambiente especialista, do quadro de pessoal do ex-IPAMB — nomeado, precedendo concurso interno de acesso geral, técnico de ambiente especialista principal, escalão 1, índice 316, do mesmo quadro de pessoal, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Despacho n.º 308/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto do Ambiente de 6 de Dezembro de 2004, no uso da delegação de competências e por urgente conveniência de serviço:

Alberto Manuel Fernandes Luzio, técnico profissional principal, do quadro de pessoal da ex-DGA — nomeado, precedendo concurso interno de acesso geral, técnico profissional especialista, escalão 4, índice 316, do mesmo quadro de pessoal, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Despacho n.º 309/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto do Ambiente de 6 de Dezembro de 2004, no uso da delegação de competências e por urgente conveniência de serviço:

Maria Isabel Perry de Azevedo Pereira Alves Gouveia e José Manuel Homem de Melo Ferreira, técnicos profissionais especialistas, do quadro de pessoal da ex-DGA — nomeados, precedendo concurso interno de acesso geral, técnicos profissionais especialistas principais, escalão 1, índice 316, do mesmo quadro de pessoal, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exonerados dos lugares anteriores à data da aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Despacho n.º 310/2005 (2.ª série). — Por despacho da vice-presidente do Instituto do Ambiente de 6 de Dezembro de 2004, no uso da delegação de competências e por urgente conveniência de serviço:

Paulo Fernando Pina Severino, técnico de 2.ª classe, do quadro de pessoal do ex-IPAMB — nomeado, precedendo concurso interno de acesso geral, técnico de 1.ª classe, escalão 1, índice 340, do quadro de pessoal da ex-DGA, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, considerando-se exonerado do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2004. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Instituto da Conservação da Natureza

Aviso n.º 117/2005 (2.ª série). — *Mobilidade de pessoal da Administração Pública — requisição (M/F).* — Nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 10 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, faz-se público que o Instituto da Conservação da Natureza pretende admitir, em regime de requisição, com possibilidade de posterior transferência para o seu quadro de pessoal, funcionários integrados na carreira de assistente administrativo vinculados à administração central, a fim de exercer funções no Parque Natural do Vale do Guadiana, com sede em Mértola.

Requisitos exigidos:

- Ser funcionário pertencente ao quadro de pessoal dos serviços que integram a administração central;
- Ser possuidor de habilitações literárias adequadas.

Requisitos preferenciais — conhecimentos e ou experiência profissional nas áreas administrativa e financeira, inerentes ao conteúdo funcional da carreira administrativa.

Formalização de candidaturas — os interessados deverão enviar o requerimento acompanhado do *curriculum vitae* detalhado para o Instituto da Conservação da Natureza, Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, Rua de Santa Marta, 55, 1150-194 Lisboa.

Prazo de candidatura — 15 dias continuados a partir da data da presente publicação.

26 de Novembro de 2004. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 311/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, mediante parecer prévio da secretaria-geral do Ministério das Cidades, Administração Local, Habitação e Desenvolvimento Regional:

Rui Fernando Sameiro Santana Correia, técnico superior principal do quadro do Instituto da Conservação da Natureza — nomeado assessor principal, escalão 1, índice 710, do mesmo quadro, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com antiguidade na categoria reportada a 20 de Fevereiro de 2004, ficando exonerado do lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 312/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Francisco José Chagas dos Reis, técnico superior de 1.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, em regime de requisição no Instituto da Conservação da Natureza — autorizada a requisição com a categoria de técnico superior principal, após nomeação no quadro de origem com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 313/2005 (2.ª série). — Por despachos de 21 de Outubro e de 9 de Novembro de 2004, respectivamente do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

António Manuel Pereira Araújo, técnico profissional especialista do quadro do Instituto da Conservação da Natureza, na situação de licença sem vencimento em organismo Internacional, Fondation International pour le Banc d'Arguin, na Mauritània — autorizada a renovação da licença sem vencimento, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2004 e até Dezembro de 2007, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 314/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Dezembro de 2003 e deliberação de 13 de Julho de 2004, respectivamente do presidente do Instituto da Conservação da Natureza e da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

Maria Emília de Jesus da Silva Novo, assistente de investigação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — autorizada a requisição para exercer funções no Instituto da Conservação da Natureza, no Parque Natural do Douro Internacional, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Despacho (extracto) n.º 315/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2004 do presidente do Instituto da Conservação da Natureza:

Célia Maria Freitas Teixeira e Gilberto Mendes da Silva, técnicos de 1.ª classe do quadro do Instituto da Conservação da Natureza em regime de comissão extraordinária de serviço como estagiários para ingresso na carreira técnica superior — nomeados definitivamente, após reclassificação nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, técnicos superiores de 2.ª classe

do mesmo quadro, escalão 1, índice 400, considerando-se exonerados dos lugares de origem a partir de 19 de Novembro de 2004, data da aceitação dos novos lugares.

6 de Dezembro de 2004. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Instituto dos Resíduos

Despacho n.º 316/2005 (2.ª série). — Após a tramitação do concurso aberto pelo aviso n.º 3531/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 18 de Março de 2004:

Maria Margarida Ramos de Barros Amorim e Maria João Tavares Gouveia Desterro, técnicas profissionais principais do quadro deste Instituto — nomeadas definitivamente, por urgente conveniência de serviço, na categoria de técnico profissional especialista, considerando-se exoneradas da categoria anterior.

22 de Junho de 2004. — O Presidente, *Artur Ascenso Pires*.

MINISTÉRIO DO TURISMO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 317/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio a chefe de secção Maria de Fátima Rodrigues Caetano Rolo, que, para os efeitos, é requisitada à secretaria-geral do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho para desenvolver os trabalhos de coordenação necessários à existência e funcionamento do Gabinete de Apoio aos Gabinetes dos membros do Governo do Ministério do Turismo.

2 — À remuneração mensal, em 14 meses, acresce o valor de 60 % sobre o vencimento base.

3 — A presente nomeação é efectuada pelo período de um ano, renovável.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro.

7 de Setembro de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Rectificação n.º 15/2005. — Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 267, de 13 de Novembro de 2004, o despacho n.º 23 336/2004 (2.ª série), relativo à constituição do júri de reconhecimento ao grau de mestre do licenciado José Murillo Perez, rectifica-se que onde se lê «Doutora Fernanda Mota Alves, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa» deve ler-se «Doutora Ruth Huber, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa».

17 de Dezembro de 2004. — O Vice-Reitor, *Mário Carlos Fernandes Avelar*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso n.º 118/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se anula o aviso n.º 11 809/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 17 de Dezembro de 2004, referente à publicitação de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de arquivo do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve.

22 de Dezembro de 2004. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

Despacho n.º 318/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, proferido por delegação de competências:

Doutor Pedro Conte de Barros, professor auxiliar da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País durante os dias 6 e 7 de Dezembro de 2004.